



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1079/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Letícia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Cintia Keren Varas de Lima - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Rodrigo Benfica Barbosa - Secretário Municipal de Esportes

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Tarcisio Eder Vasquez de Souza - Secretário Municipal de Infraestrutura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 002/2023 – Convocação nº090
Processo Seletivo nº 001/2024 – Convocação nº 040/2024
Extrato Termo Aditivo nº 003/2024 ao Contrato nº ... 124/2021
Extrato Termo Aditivo nº 001/2024 a Ata de nº 020/2023
Extrato Termo Aditivo nº 001/2024 a Ata de nº 023/2023
Extrato Termo Aditivo nº 001/2024 a Ata de nº 049/2023
Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº 031/2024
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 023/2024
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 025/2024
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 030/2024
Termo de Homologação – Tomada de Preços nº 017/2024
Torna sem Efeito - Adjudicação – Pregão Eletrônico.. 013/2024
Torna sem Efeito - Homologação – Pregão nº 013/2024

Secretaria Municipal de Educação

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 278/2024
2º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº 034/2023

Água Clara Previdência

Extrato Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 004/2021

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 090

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO - EDITAL Nº 002/2023.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO APROVADO E CLASSIFICADO, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 17/05/2024 ao dia 20/05/2024, munido de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 090

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Saúde, decorrentes de cargo em vacância.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALEX DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 090

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

02. Cargo: Odontólogo			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
4º	0202	Diego Nogueira de Matos	24,0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - EDITAL I - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO APROVADO E CLASSIFICADO, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1079/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2024.

ANO IV

Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 13h, do dia 17/05/2024 ao dia 20/05/2024, munido de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2024

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo decorrentes de cargos em vacância.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

LETÍCIA RODRIGUES FEITOSA SANTANA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2024

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

16. Cargo: Vigia			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
17º	1649	Sebastião Jesus de Freitas	2,0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2024 AO CONTRATO Nº 124/2021. Processo Administrativo nº. 063/2021. Pregão Presencial nº 015/2021. Partes: Município de Água Clara e a empresa IMDICO – Instituto Multidisciplinar de Consultoria Ltda. EPP. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 124/2021. Aditamento: do valor - O valor desse Termo é de R\$ 268.726,08 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais, oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 22.393,84 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e três reais, oitenta e quatro centavos) que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 727.661,40 (setecentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais, quarenta centavos), para R\$ 996.387,48 (novecentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais, quarenta e oito centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 13 de maio de 2025 doravante

prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 14/05/2024. Vigência Final: 13/05/2025. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, § 2º e art. 65, inciso II, § 8º da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 13/05/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Finanças – Denise Rodrigues Medis. Empresa Contratada: empresa IMDICO – Instituto Multidisciplinar de Consultoria Ltda. EPP. – Ana Lucia Pirolli.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 A ATA DE REGISTRO Nº 020/2023. Processo Administrativo Nº. 119/2023. Pregão Eletrônico nº 040/2023.

Partes: Município de Água Clara, e a empresa DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Alteração do CNPJ da detentora da Ata. Aditamento: A contratada, denominada DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 01.417.694/0004-72 FILIAL, passa a constar DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 01.417.694/0001-20 MATRIZ. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 61, da Lei nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes. Data: 15/05/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretaria Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Empresa Contratada: DISTRIMIX Distribuidora de Medicamentos Ltda. – Fagner Genelhu Ferreira Penna.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 A ATA DE REGISTRO Nº 023/2023. Processo Administrativo Nº. 131/2023. Pregão Eletrônico nº 044/2023.

Partes: Município de Água Clara, e a empresa DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Alteração do CNPJ da detentora da Ata. Aditamento: A contratada, denominada DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 01.417.694/0004-72 FILIAL, passa a constar DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 01.417.694/0001-20 MATRIZ. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 61, da Lei nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes. Data: 15/05/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretaria Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Empresa Contratada: DISTRIMIX Distribuidora de Medicamentos Ltda. – Fagner Genelhu Ferreira Penna.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 A ATA DE REGISTRO Nº 049/2023. Processo Administrativo Nº. 227/2023. Pregão Eletrônico nº 80/2023.

Partes: Município de Água Clara, e a empresa DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Alteração do CNPJ da detentora da Ata. Aditamento: A contratada, denominada DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 01.417.694/0004-72 FILIAL, passa a constar DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 01.417.694/0001-20 MATRIZ. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 61, da Lei nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1079/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2024.

ANO IV

supervenientes. Data: 15/05/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretaria Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Empresa Contratada: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda. – Fagner Genelhú Ferreira Penna.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 031/2024. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Autoridade Superior, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019. Resolve: **Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 098/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2024, que tem como objeto a contratação de empresa com vistas a fornecer insumos para aparelhos de glicose como tiras reagentes e lancetas, bem como determinada quantidade de aparelhos e lancetadores em forma de comodato para a administração pública, para atender as necessidades da população portadora de diabetes mellitus, insulino-dependentes sob abrangência das ações da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: EMPRESA: LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA/ME, CNPJ/MF Nº 40.281.661/0001-57, VALOR: R\$ 39.260,00 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 16 de Maio de 2024.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 023/2024. OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE "MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS", CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 15 de Maio de 2024, o Processo Administrativo nº 077/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 023/2024, a empresa abaixo relacionada: Resultado da Licitação: EMPRESA: ALL WORK COMERCIAL - LTDA, CNPJ/MF Nº 18.007.154/0001-70, VALOR: R\$ 2.911,00 (Dois mil, novecentos e onze reais). EMPRESA: ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZAS - LTDA, CNPJ/MF Nº 45.692.796/0001-29, VALOR: R\$ 4.353,34 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos). EMPRESA: COMERCIAL K & D LTDA, CNPJ/MF Nº 17.182.696/0001-17, VALOR: R\$ 46.558,50 (Quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). EMPRESA: COMERCIAL T & C LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 03.527.705/0001-50, VALOR: R\$ 8.782,00 (Oito mil, setecentos e oitenta e oito reais). EMPRESA: ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO - LTDA, CNPJ/MF Nº 11.928.775/0001-48, VALOR: R\$ 30.183,00 (trinta mil, cento e oitenta e três reais). EMPRESA: FR LIMA CARLOS - LTDA, CNPJ/MF Nº 12033172000140, VALOR: R\$ 1.615,00 (Um mil, seiscentos e quinze reais). EMPRESA: SUL AGUA

EQUIPAMENTOS - LTDA, CNPJ/MF Nº 46.344.050/0001-97, VALOR: R\$ 1.679,76 (Um mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 96.082,60 (Noventa e seis mil, oitenta e dois reais e sessenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 15 de Maio de 2024.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 025/2024. OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 15 de Maio de 2024, o Processo Administrativo nº 051/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 025/2024, a empresa abaixo relacionada: Resultado da Licitação: EMPRESA: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS - LTDA, CNPJ/MF Nº 17.889.948/0001-42, VALOR: R\$ 3.155,00 (Três mil, Cento cinquenta e cinco reais). EMPRESA: GCM COMERCIAL - LTDA/ME, CNPJ/MF Nº 43.471.316/0001-74, VALOR: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e Duzentos reais). EMPRESA: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA/ME, CNPJ/MF Nº 50.117.026/0001-92, VALOR: R\$ 273.413,45 (Duzentos e setenta e três mil, Quatrocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos). EMPRESA: PROFORTE-X CONSTRUCAO CIVIL LTDA/EPP, CNPJ/MF Nº 23.287.941/0001-53, VALOR: R\$ 23.184,00 (Vinte e três mil, Cento e oitenta e quatro reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 303.952,45 (Trezentos e três mil, Novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 15 de Maio de 2024.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 030/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK (LANCHES PRONTOS, REFRIGERANTES E SUCOS), DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 15 de Maio de 2024, o Processo Administrativo nº 092/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 030/2024, a empresa abaixo relacionada: Resultado da Licitação: EMPRESA: PANIFICADORA PAO DO DIA - LTDA, CNPJ/MF Nº 04463744000101, VALOR: R\$ 206.614,00 (duzentos e seis mil, seiscentos e quatorze reais). EMPRESA: ROYAL SOLUCOES COMERCIO & SERVICOS - LTDA, CNPJ/MF Nº 34049507000151, VALOR: R\$ 40.579,10 (quarenta mil, quinhentos e setenta e nove reais e dez



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1079/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2024.

ANO IV

centavos). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 247.193,10 (Duzentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e três reais e dez centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 15 de Maio de 2024.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA URBANA – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS DE LED, SENDO ELA NA RUA JOSÉ ROBERTO CESA DE SOUZA, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA / MS. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ainda com base no parecer da jurídico, **homologo**, nesta data de 16 de maio de 2024, o Processo Administrativo nº 296/2023, na modalidade Tomada de Preços 17/2023, a empresa abaixo relacionada: Empresa: CONSTRUTORA B&C LTDA – CNPJ: 04.610.413/0001-49. Valor Total: R\$ 1.092.605,17 (Um milhão noventa e dois mil seiscentos e cinco reais e dezessete centavos).

Água Clara/MS, 16 de maio de 2024.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

TORNA SEM EFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 013/2024. Processo Administrativo nº 056/2024. A Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna sem efeito a publicação do **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO**, publicado no Diário Oficial da União nº 085, seção 3, página 243, data 03 de maio de 2024, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 11.481, página 237-238, data 03 de maio de 2024, Diário Oficial do município nº 1066, página 5, data 03 de maio de 2024, referente ao Processo Administrativo nº 056/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2024, por anulação dos atos e correção.

Água Clara/MS, 16 de maio de 2024.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Autoridade Superior

TORNA SEM EFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 013/2024. Processo Administrativo nº 056/2024. A Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna sem efeito a publicação do **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**, publicado no Diário Oficial da União nº 093, seção 3, página 188, data 15 de maio de 2024, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 11.490, página 338-339, data 15 de maio de 2024, Diário Oficial do município nº 1076, página 3, data 15 de maio de 2024, referente ao Processo Administrativo nº 056/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2024, por anulação dos atos e correção.

Água Clara/MS, 16 de maio de 2024.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Autoridade Superior

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 278/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Vânia Santos Teixeira. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.852,76 (um mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos) mensais. Vigência: início em 26/02/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 – FUNDEB – Fundamental 70% – 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Vânia Santos Teixeira

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 034/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Ediana Fernandes Macedo. Vigência: vigorando de 07/02/2024 até 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Ediana Fernandes Macedo.

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 004/2021. Processo: Inexigibilidade nº 001/2021.

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – (do Valor) e da Cláusula Sétima – do Prazo. Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – Água Clara Previdência. Contratada: Ramos Gomes Sociedade Individual de Advocacia. Valor do termo aditivo: de R\$ 79.944,20 (setenta e nove mil e novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), que serão divididas e pagas em 12 (doze) parcelas mensais. Fundamento Legal: Arts. 57, inciso II e 65, II, § 8º da Lei n. 8.666/93. Vigência: Iniciando e 17/05/2024 Até 16/05/2025. Signatários: Pela contratante a Sra. Soeli Maia Macias Rodrigues da Silva e pela contratada o Sr. Eliton Carlos Ramos Gomes. Assinado em: 16/05/2024.